DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
TERCEIROS
Volume: 9 - Número: 1357 de 22 de Dezembro de 2025
DATA: 22/12/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 987007-2630
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.624.333-**
IP com n°: 192.168.0.36
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1866

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VALOR R$ 195.039,01 (cento e noventa e cinco mil trinta e trinta e nove reais e um centavo); VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Funcional: 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Funcional: 15.451.0005.2120.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE: 1 720 Transferências da União Referentes ás participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e POSTO MAGNÓLIA LTDA, FRANCISCO CAVALCANTE ROLIM, CONTRATADO. Bom Jardim/MA, 16 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 266/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2024 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 e MATSAN D ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.790/0001-94. OBJETO: aditivo a extensão do contrato cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/21. VALOR R$ 66.448,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais trinta e seis centavos); Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.501 Outros Recursos não Vinculados Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Funcional: 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Funcional: 15.451.0005.2410.0000 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Unidade : 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Funcional : 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e MATSAN D ROCHA LTDA. Bom Jardim/MA, 19 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Agente de Contratação, torna público o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2025, tendo por objeto: **contratação de empresa especializada através de Dispensa de Licitação Eletrônica para Locação de "Trenzinho da Alegria" em datas comemorativas para atender as necessidades do Municipal de Bom Jardim/MA**; sagrando-se vencedor: 1 - PETRUS MATHEUS KALLEBY TRINDADE DE AMORIM AQUINO, pessoa física inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 040.008.303-50; Valor Global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Estando de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Bom Jardim/MA, 19 de dezembro de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.**

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2025. ADESÃO Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N° 288/2025.; PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO E INTERNACIONAL

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 22/12/2025 22:54:28 - IP com n°: 192.168.0.36
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1866

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.675.394/0001-90, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/MA, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. VALOR R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Poder : 02 PODER EXECUTIVO Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS Funcional : 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SEDE Categoria : 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente Fonte : 1.621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provinientes do Governo Estadual; **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretaria Municipal de Saúde- CONTRATANTE e SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO E INTERNACIONAL LTDA, CONTRATADO. Bom Jardim/MA, 19 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADM. Nº 123/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma quadra no povoado aeroporto e reforma e ampliação da E.M.E.B. Santa Rita de Cássia no município de Bom Jardim/MA.

1 Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Funcional: 12.361.0014.1124.0000 CONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS
Categoria: 4.4.90.51.00 OBRAS E ISTALAÇÕES
FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

2 - **Realiza – se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a inclusão das dotações orçamentárias:**

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Funcional: 12.361.0014.1134.0000 CONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS
Categoria: 4.4.90.51.00 OBRAS E ISTALAÇÕES
FONTE: : 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Essas alterações encontram respaldo no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui a seguinte redação: *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.* Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio do CONTRATO Nº 257/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025; PROCESSO ADM. Nº 123/2025. Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor CONTRATO Nº 257/2025, e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

_____
JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 02.2025-GB.

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 22/12/2025 22:54:28 - IP com n°: 192.168.0.36
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADM. Nº 123/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma quadra no povoado aeroporto e reforma e ampliação da E.M.E.B. Santa Rita de Cássia no município de Bom Jardim/MA.

1 Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Funcional: 12.361.0014.1100.0000 CONST. AMPLI.REFORMA DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 4.4.90.51.00 OBRAS E ISTALAÇÕES
FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

2 - **Realiza – se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a inclusão das dotações orçamentárias:**

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Funcional: 12.361.0014.1133.0000 CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS
Categoria: 4.4.90.51.00 OBRAS E ISTALAÇÕES
FONTE: 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Essas alterações encontram respaldo no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui a seguinte redação: *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.* Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio do CONTRATO Nº 258/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025; PROCESSO ADM. Nº 123/2025. Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor CONTRATO Nº 258/2025, e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

_____
JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 02.2025-GB.

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 22/12/2025 22:54:28 - IP com n°: 192.168.0.36
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1866